



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 369

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 8/5/2007	Proposição Medida Provisória nº 369, de 2007			
Autor Senador Arthur Virgílio		nº do prontuário		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o artigo 13, da Medida Provisória 369, de 2007.

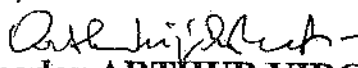
JUSTIFICAÇÃO

O artigo 13, da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, autoriza o Advogado-Geral da União e o Ministro de Estado da Fazenda, mediante ato conjunto, a distribuir os cargos de Procurador da Fazenda Nacional pelas três categorias da carreira. O texto da MP nº 369, conforme descrição de sua ementa, dispõe sobre a criação da Secretaria de Portos, ou seja, um conteúdo totalmente diverso da matéria da especificada na proposição.

Visto que a Medida Provisória trata de matéria estranha a seu objeto, nos termos da Lei Complementar nº 95/98, art. 7º, incisos I e II, entendemos, com o escopo de preservar a legalidade e a moralidade pública, além do requisito constitucional de urgência (art. 62 da CF), ser necessária a supressão dos art 13 da Medida Provisória nº 369.

Pelo exposto, recomenda-se por meio da presente emenda, a supressão do referido artigo.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2007.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

